



RIO DE JANEIRO

1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (1ª. Seção).

MATRÍCULA
17.967

FICHA
01

I M Ó V E I: LOTE DE TERRENO Nº 23 DA QUADRA 30, na Estrada de -
São Lourenço, situado nas CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS-3º loteamento,
2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, cedifi-
cade na PMDC sob o nº 2-3-245-023-000, medindo: 30,00m de frente,
igual largura na linha dos fundos, por 112,00m de extensão da -
frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 3.360,00m2,
confrontando pelo lado direito de quem da estrada elha para o -
imóvel com o lote 22, pelo lado esquerdo com o lote 24 e nos fun-
dos com 27.- PROPRIETÁRIO: JESUS GARCIA, brasileiro, desquitado,
de comércio, inscrito no CPF-MF sob o nº 234.789.568/34, porta-
dor da Id. SSP-SP nº 3.663.239, residente à rua General Bruce, -
nº 889, São Cristóvão, na Cidade de Rio de Janeiro.- REGISTRO AN-
TERIOR: 11.017 fls. 184 de Livro 3-M, deste RGI, Duque de Caxi-
as, 08 de setembro de 1.986.- Eu, [assinatura] Sub-Ofi-
cial, datilografei. O Oficial, [assinatura]

R.1.M-17.967.- DATA: 08/09/86.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE:-
JESUS GARCIA, qualificada na matrícula.- ADQUIRENTE: WLADIMIR -
LEONIDORCH BILGREY, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, -
inscrito no CPF-MF sob o nº 056.262.768/58, portador da Id. SSP-
SP nº 2.069.692, residente à rua Dr. Zaquim, nº 1.377, Capital -
de Estado de São Paulo.- Por escritura de Cartório de 3º Ofício
de Estado de São Paulo-Capital, em 13/08/86, Livro 1.366 fls. -
98, até nº 980, o transmitente vendeu ao adquirente o imóvel ob-
jeto desta matrícula, pelo preço de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cru-
zados). ITBI no valor de CZ\$ 1.600,00, foi recolhido na agência
local de Banerj, em 28/08/86, através de Darj com a autentica-
ção mecânica nº 339, com base na guia nº de controle 4-17-014861-
0.- Duque de Caxias, 08 de setembro de 1.986.- Eu, [assinatura]
Sub-Oficial, datilografei. O Oficial, [assinatura]

R2.17.967) DATA: 19/10/1988.- COMPRA E VENDA .. TRANSMITENTE: ..
WLADIMIR LEONIDORCH BILGREY, qualificado no R1, desta matrícula
ADQUIRENTE: CIRO ANTONIO DA CUNHA FERAZ, brasileiro, do comer-
cio, portador da carteira de identidade nº 2.953.996, expedida-
peço SSP-SP, CIC nº 207.778.928-04, casado pelo regime da comu-
nhão de bens, anteriormente a Lei do divórcio, com SANDRA MARIA
FERES DA CUNHA FERAZ, residente na rua Frederico Rene de Jaegher
nº 354, Bairro Rio Bonito, São Paulo. Por escritura lavrada em -

230

1399

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 022753955



REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (2.º distrito).

MATRÍCULA

17.967

FICHA

01

VERSO

23/12/87, nas notas do tabelião do 21º cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, 1ª 1707, fls. 147; o transmitente vendeu ao adquirente o imóvel desta matrícula; juntamente com o imóvel da matrícula 17.968; pelo preço de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzados). O ITBI foi pago pelo DARJ próprio nº 417029488-8, em 23/8/88, na agência local do BANERJ, autenticação mecânica nº 285. Duque de Caxias, 19 de Outubro de 1988. Eu, *[Signature]* Sub Oficial, datilografei. O OFICIAL *[Signature]*

R: 03; M: 17.967; DATA: 02/06/2003; COMPRA E VENDA; TRANSMITENTE(S): 1º) JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ, de comércio, portador da C. Id. nº 1489824, expedida pela SSP.SP e s/m SILEDA IRENE PENHA FERRAZ, do lar, portadora da C. Id. nº 2025407, expedida pela SSP.SP; ambos inscritos no CPF/MF sob o nº 091.208.748/04; 2º) CIRO ANTONIO DA CUNHA FERRAZ, de comércio, portador da C. Id. nº 2953996, expedida pela SSP.SP e s/m SANDRA MARIA FERES DA CUNHA FERRAZ, do lar, portadora da C. Id. nº 3549223, expedida pela SSP.SP; ambos inscritos no CPF/MF sob o nº 207.778.928/04; todos, inclusive os primeiros Outorgantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Frederico Rêgo de Jaeger, nº 354, Bairro de Rio Bonito. ADQUIRENTE(S): FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA FILHO, brasileiro, empresário, portador da C. Id. nº 2944300, expedida pelo IFF, em 29/11/1971, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.125.7627/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com TELMA SIMBES CERQUEIRA, residente e domiciliado na Rua Visconde de Santa Isabel, nº 598, na Cidade do Rio de Janeiro. O(A)(S) Transmitente(s) vendeu(venderam) ao(a)(s) Adquirente(s), o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tudo nos termos da escritura lavrada em notas do Tabelionato anexo ao Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Cidade do Rio de Janeiro, no Livro 206, fls. 040, ato nº 022, de 14/05/2001, protocolizada sob o nº 51.896. Doc. apresentados: ITBI - valor R\$ 600,00, recolhido ao B. Brasil, DAM nº 2003/014203; Certidões: Ações Cíveis e Criminais - J. Federal; Executivos Fiscais, Ações Cíveis desta Comarca. EMO LUMENTOS: R\$ 380,92. LEI 3217/99: R\$ 76,18. MUTUA E ACOTERJ: R\$ 6,10. D. Caxias, 02/06/2003. Eu, *[Signature]* Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, *[Signature]*

TATO REGISTRAL
RDP10992

1300

231



RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17.967

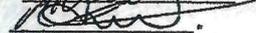
FICHA

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

232

Av-04.M-17.967. DATA: 29/07/2003.- RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE: Fica retificado o R-03, no que diz respeito aos Transmitementes do imóvel nele objetivado, para esclarecer que são apenas CIRO ANTONIO DA CUNHA FERRAZ e s/m SANDRA MARIA FERES DA CUNHA FERRAZ, e não como constou equivocadamente. Esta retificação é feita a vista do título que serviu de base ao registro.- Duque de Caxias, 29 de julho de 2003. Eu, . Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, .

R.5.M-17.967. DATA: 06/08/2003.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA FILHO, empresário e s/m TELMA SIMÕES CERQUEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 598, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores das C. Id. nºs 2944300 e 03516537-2, expedidas pelo IFP, em 29/11/1971 e 25/05/1988 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 276.125.627/15 e 094.677.877/92, respectivamente.- ADQUIRENTE: JOAO GOMES DA COSTA, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA, residente e domiciliado na Travessa Brandura, nº 228, aptº 101, Vila da Penha, na Cidade do Rio de Janeiro, portador da C. Id. nº 267.531, expedida pela SSP.PB, em 10/01/1974 e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.598.067/53. Por escritura de 16/07/2003, deste Cartório (1º Ofício), Lº 346, fls. 194, ato nº 093, prenotada sob o nº 52.079, os Transmitementes venderam ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: R\$ 374,68. LEI Nº 3.217/99: R\$ 74,94. MUTUA E ACOTERJ: R\$ 6,10. Duque de Caxias, 06 de agosto de 2003. Eu, . Escrevente, registri. O Substituto da Oficiala: .



1391

R.06.M- 17.967 DATA: 22/02/2008. DOAÇÃO - TRANSMITENTES: JOÃO GOMES DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cart. Id. Nº 267.531 expedida pela SSP-PB em 10/01/1974 e inscrito no CPF-MF sob o Nº 372.598.067-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e s/m MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA, brasileira, comerciante, portadora da Cart. Id. Reg. Nº 05.511.704-8 de 14/07/2003, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF-MF sob o Nº 666.301.777-20, residentes e domiciliados à Rua Campos, Nº 440, Parque Lafaiete, nesta cidade. ADQUIRENTES: RODRIGO GOMES DA COSTA, brasileiro, comerciante, portador da Cart. Id. Expedida pelo IFP/RJ Reg. Nº 12762239-7 de 16/03/1998 e do CPF-MF sob o Nº 054.544.817-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LUCIANA

Continua no verso

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 022753956



REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).MATRÍCULA
17.967FICHA
02
VERSO

AMORIM TOMAZ DA COSTA, residentes e domiciliados à Rua Getúlio, N° 75, bloco 01, apt° 207, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ; **ARLYSAN GOMES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da Cart. Id. N° 11875475-3 expedida em 02/04/1996 pelo IFP/RJ e do CPF-MF sob o N° 082.991.247-94, residente e domiciliada à Rua Joaquim N° 45, apt° 306, Freguesia, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ. Os transmitentes doaram aos adquirentes o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo sido avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela Secretaria de Estado de Fazenda, tudo nos termos da escritura lavrada em Notas deste Tabelionato (1° Ofício), no Livro 396, fls. 29/30, ato N° 13, datado de 01/12/2005, prenotada sob o N° 56.795. – **EMOLUMENTOS: R\$ 178,49, Lei 3217/99: R\$ 35,69, Lei 4664/05: R\$ 8,92, FUNPERJ: R\$ 8,92, LEI N° 3761/02: R\$ 8,01, ACOTERJ: R\$ 0,14.** – Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2008. Eu,


(R).1 ato
RL102583 GMS

1392

Av.07 M-17.967 DATA: 14/02/2012 - **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** A proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, **ARLYSAN GOMES DA COSTA**, casou-se com **CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS**, em 15/11/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar **ARLYSAN GOMES DA COSTA CAMPOS**. A presente averbação atende a requerimento firmado por Arlysan Gomes da Costa, datado de 19/01/2012, instruído com cópia da certidão de casamento, prenotada sob o n° 62.797. **EMOLUMENTOS: R\$ 59,56, Lei 3217/99: R\$ 11,91, Lei 4664/05: R\$ 2,97, FUNPERJ: R\$ 2,97, Lei N° 3761/02: R\$ 10,05, ACOTERJ: R\$ 0,20.** - Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2012. Eu,


(R).1 ato
RS073580 PUI

R.08 M-17.967 DATA: 14/02/2012 - **HIPOTECA - CREDORA: ITAU UNIBANCO e BANCO ITAULEASING**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 49.925.225/0001-48, com sede na Avenida Antonio Massa n° 361, Centro, Poá, São Paulo. **HIPOTECANTES GARANTIDORES: RODRIGO GOMES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 01568552480, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/12/2000, onde consta identidade IFP/RJ n° 12762239-7 de 16/03/1998 e CPF/MF n° 054.544.817-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 03702516206, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2010 e do CPF/MF n° 091.360.867-03, residentes e domiciliados na Rua Getúlio n° 75, bloco 01, apt° 207, na Cidade do Rio de Janeiro; e **ARLYSAN GOMES DA COSTA CAMPOS**, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade n° 11875475-3, expedida pelo IFP/RJ em 02/04/1996 e do CPF/MF n° 082.991.247-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS**, brasileiro, militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 001352317994, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/01/2007, onde consta identidade 1010614848 MEXAM e CPF/MF n° 614.508.123-68, residentes e domiciliados na Rua Joaquim n° 45, apt° 306, Freguesia, na Cidade do Rio de Janeiro. Os Hipotecantes Garantidores deram aos Credores, de forma

CONTINUA NA FICHA 03



REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA

17.967

FICHA

03

VERSO

Av.11 M-17.967- DATA: 16/05/2016. - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juiz em exercício na 4ª Vara de Trabalho de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício PJ e JT de 06 de abril de 2016 Processo nº 0010461-27.2015.5.01.0204, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), devidamente protocolizado sob o nº 70.046 o qual se arquivam deste RI. Foi, determinado a anotação da **indisponibilidade do imóvel** objeto desta matrícula. - Duque de Caxias, 16 de maio de 2016. Eu, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, Selo Eletrônico Número: **EBNY 33436-MMC**

Av.12 M-17.967 - DATA: 03/02/2017 - CONSTRUÇÃO: Procede-se esta anotação para realização da construção do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista os termos do Processo: 0010723-65.2015.5.01.0207, da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO (985)**, Reclamante: **SIND TRAB NAS IND CONSTRUCAO E DO MOB DUQUE DE CAXIAS**; Reclamado: **SERV-TERJ SERVICOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP** e outros, prenotado sob o nº 71.890, o qual se arquivam neste RI. - Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2017. Eu, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, Selo Eletrônico Número: **EBXC 23624-EUD**

R.13 M-17.967 DATA: 09/08/2017 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0010461-27.2015.5.01.0204. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Reclamante: **SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ**. Reclamado: **SERV-TERJ SERVICOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP** e outros (5). Tudo de acordo com o Ofício PJe-JT expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente por Washington Luis Pinto da Costa, na forma do Ato nº 31/2013 do TRT da 1ª Região, datado de 28/07/2017, prenotado sob o nº 73.361. - Duque de Caxias, 9 de agosto de 2017. Eu, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, Selo Eletrônico Número: **ECFE 33245 DKN**

R.14 M-17.967 DATA: 07/10/2019 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0010723-65.2015.5.01.0207. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Reclamante: **SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ**. Reclamado: **SERV-TERJ SERVICOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP** e outros (3). Tudo de acordo com o Ofício PJe expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Drª Najla Rodrigues Abbude, datado de 14/08/2019, prenotado sob o nº 79.060. - Duque de Caxias, 7 de outubro de 2019. Eu, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, Selo Eletrônico Número: **EDFH 36266 UET**

Av.15 M-17.967 - DATA: 03/01/2022 - CANCELAMENTO: Ficam cancelados o R.08 e Av.09 correspondentes à hipoteca e aditamento que oneravam o imóvel objeto desta matrícula. Tudo conforme Mandado de Intimação ATOOrd 0010461-27.2015.5.01.0204. Reclamante: **SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ**. Reclamado: **SERV-TEC SERVICOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP E OUTROS (6)**. Tudo de acordo com o Ofício PJe, expedido pela 4ª

NR

CONTINUA NA FICHA 04





RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17.967

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da

Circunscrição (2º distrito)

**Continuação da matrícula nº 17.967 - ficha 3**

Vara do Trabalho de Duque de Caxias, por ordem da MM. Juíza Dr^a Mauren Xavier Seeling, datado de 25/11/2021, prenotado sob o nº 82.165, o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 3 de janeiro de 2022. Eu, Sylvio N. de Almeida, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, Sylvio N. de Almeida, Selo Eletrônico Número: **EEAG 40625 DTU**

1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente **certidão de Ônus Reais** é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus ou ações reipersecutórias que recaiam sobre o referido imóvel. O referido **substituto** do que dou fé. Duque de Caxias, **04/04/22**. R\$ 128,57 Pedido nº 22/001061

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EECG 02304 VCH

SYLVIO NEVES DE ALMEIDA - SUBSTITUTO

Consulte selo eletrônico em: <http://www3.trj.jus.br/site/pdico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 022753958

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Assinado eletronicamente por: HERNANDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - 04/04/2022 12:22:35 - c245c9e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040412182340600000150739746>
Número do processo: 0010461-27.2015.5.01.0204
Número do documento: 22040412182340600000150739746
ID. c245c9e - Pág. 7

